ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR MICHEL CARTEIRO

INDICAÇÃO Nº 309 / 2025

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A CONTRATAÇÃO DE MÉDICOS ESPECIALISTAS, ENFERMEIROS E A AMPLIAÇÃO DA OFERTA DE EXAMES DE ALTA COMPLEXIDADE NO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.

Indico ao Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Prefeito Aurélio Ramos de Oliveira Neto, que, por meio dos órgãos competentes, adote as medidas necessárias para a **contratação de médicos especialistas nas áreas de Cardiologia, Pneumologia, Alergologia, Otorrinolaringologia, Odontologia, Oftalmologia**, **Enfermeiros e outras especialidades com alta demanda**, bem como a **ampliação da oferta de exames de alta complexidade** como **ressonância magnética, tomografia computadorizada e demais procedimentos especializados**, visando à melhoria do acesso à saúde e à resolutividade da rede municipal.

Parauapebas, 19 de maio de 2025.

ANTONIO MICHEL COSTA ALVES:68165404253

Assinado de forma digital por ANTONIO MICHEL COSTA ALVES:68165404253
Dados: 2025.05.19 13:59:14 -03'00'

MICHEL CARTEIRO
VEREADOR

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação visa responder a uma necessidade urgente da população de Parauapebas no que diz respeito ao acesso a atendimentos médicos especializados e à realização de exames de alta complexidade. Muitas doenças comuns requerem o acompanhamento de especialistas como **cardiologistas, pneumologistas, alergistas, otorrinolaringologistas e oftalmologistas**, **Dentistas, Enfermeiros e outros especialista de alta demanda** os quais, muitas vezes, não estão disponíveis na rede pública de Parauapebas ou apresentam longas filas de espera.

Essa carência leva inúmeros pacientes a buscar atendimento em outros municípios, o que gera não apenas custos, mas também atraso no diagnóstico e agravamento dos quadros clínicos. A ampliação da equipe médica com profissionais especializados permitirá maior resolutividade nos atendimentos, diagnósticos mais rápidos e tratamentos mais eficazes.

Além disso, a **oferta limitada de exames de alta complexidade**, como **ressonância magnética, tomografia, endoscopia, colonoscopia e testes específicos**, compromete o processo de investigação clínica e impede condutas terapêuticas adequadas e seguras.

A adoção desta medida trará benefícios diretos à população, como:

- Redução do tempo de espera por atendimentos e diagnósticos;
- Evita deslocamentos desnecessários para outras cidades;
- Fortalece o sistema municipal de saúde;
- Garante mais dignidade e celeridade no cuidado à saúde.

Embasamento Legal:

- **Art. 196 da Constituição Federal:** A saúde é direito de todos e dever do Estado;
- **Lei nº 8.080/1990 (Lei Orgânica da Saúde):** Assegura o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde;
- **Portaria GM/MS nº 895/2017:** Estabelece critérios para habilitação de serviços de alta complexidade no SUS.

Diante disso, conto com o apoio dos nobres colegas vereadores para aprovação desta Indicação e seu encaminhamento ao Executivo Municipal.

ANTONIO MICHEL COSTA ALVES:68165404253

Assinado de forma digital por ANTONIO MICHEL COSTA ALVES:68165404253
Dados: 2025.05.19 13:59:34 -03'00'

Parauapebas, 19 de maio de 2025.

MICHEL CARTEIRO
VEREADOR - PV